



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 63 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 25 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2269661;**ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1786662;**ELIDIANE GONÇALVES DE FREITAS MAGRO**, Matrícula SIAPE 2200596;**DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1882018;**GIOVANI PASETTI**, Matrícula SIAPE 2275614; para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de avaliação dos materiais bibliográficos recebidos em doação pelo IFC Campus Luzerna referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Atribui-se a esta portaria a carga horária de 0,5 horas semanais para a realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2022.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 16:54)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000823/2022-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **dfbacd01bc**